



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos

APROVADO	
VOTAÇÃO	
Favorável: <u>Unânime</u>	Contra: _____
Sessão de: <u>14/06/2024</u>	
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente	

OFÍCIO Nº 74/2024-GAB

Ourém-Pa, 11 de junho de 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ALESSANDRE OLIVEIRA SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
OURÉM-PA

Senhor Presidente,

Com satisfação apresento a esta egrégia casa de leis o Projeto de Lei nº 05/2024, em anexo, que "**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CENTRO INTEGRADO DE FISIOTERAPIA MANOEL MARIA DA SILVA MUNIZ, NO MUNICÍPIO DE OURÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**", contando com a aprovação unânime da comunidade interessada, e que solicitamos a apreciação e votação do referido Projeto de Lei, como nos faculta a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno.

Renovamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Francisco Roberto Uchoa Cruz

Prefeito Municipal de Ourém

PROJETO DE LEI Nº 05/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos

JUSTIFICATIVA

APPROVADO	
VOTAÇÃO	
Favorável: <u>Manoel</u>	Contra: _____
Sessão de <u>14</u> / <u>06</u> / <u>2024</u>	
<u>[Assinatura]</u> Presidente	

SENHORES VEREADORES

Tenho a honra de encaminhar as Vossas Excelências, para análise desta Colenda Casa Legislativa, projeto de lei que denomina de "CENTRO INTEGRADO DE FISIOTERAPIA, MANOEL MARIA DA SILVA MUNIZ", o próprio público localizado na Avenida Padre Angelo Moretti, s/nº, Bairro do Sousa, Município de Ourém, Estado do Pará.

O topônimo do Centro Integrado de Fisioterapia que deve atender os moradores de todo o município de Ourém motiva-se na necessidade de homenagem, de forma justa e honrosa, a Manoel Maria da Silva Muniz, que foi um munícipe de grande valor humanitário e que dedicou sua vida a cuidar do próximo.

Ao longo de seus 49 anos de vida, Manoel Maria buscou viver de forma simples, honesta e exemplar, gostava de aventuras, esporte e de ajudar ao próximo, sendo referência de vida para todos.

Nascido no município de Ourém, em uma família com mais 13(treze) irmãos, aos 5 anos de idade mudou-se com a família para Capitão poço, e logo em seguida para a Vila Piriá, no município de Viseu, hoje Município de Nova Esperança do Piriá. Trabalhava com seu pai na função de padeiro e ficou conhecido no local com o apelido de "padeirinho".

Em 1988 concluiu o curso de supletivo de 2º grau e começou a trabalhar com o seu tio em Belém em uma farmácia de Icoaraci. Logo após trabalhou como motorista de ônibus na empresa transporte Icoaraciense.

Cuidar da saúde das pessoas sempre foi sua paixão, assim, montou uma farmácia em Icoaraci, e iniciou seu curso de auxiliar de enfermagem.

Com sua habilitação formal como auxiliar de enfermagem foi realizar seu treinamento no município de Marabá, região sul do Estado do Pará, não sendo impedimento as distancias, as dificuldades de acesso, e os perigos da floresta para que o mesmo trabalhasse de 2000 a 2004, em aldeias indígenas da região.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos

APROVADO	
VOTAÇÃO	
Favorável: <u>10</u>	Contra: <u>0</u>
Sessão de <u>31/06/2024</u>	
<u>[Assinatura]</u> Presidente	

Mas ajudar seus irmãos ouremenses também era sua vontade, e em 2005 passou a trabalhar como auxiliar de enfermagem no Hospital Municipal Luís Carlos de Souza, sendo que já em 2006 se habilitou como técnico de Enfermagem.

Com capacidade técnica, em 2007 assumiu a direção do Hospital Municipal Luís Carlos de Souza até dezembro de 2008, mas nunca deixando de realizar suas atividades técnicas, sempre que solicitado e necessário.

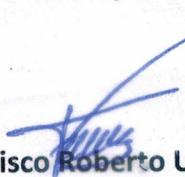
EM 2009 recebeu o convite para retornar ao local de sua infância, agora não como padeiro, mas para assumir a Secretaria de Saúde do Município de Nova Esperança do Piriá, cargo que permaneceu até dezembro de 2012.

Em 2013, Manoel retorna a Ourém, e passa a trabalhar como técnico de enfermagem no Hospital Municipal Luís Carlos de Souza. Sempre muito envolvido em resolver os problemas de saúde da população, foi convidado a assumir novamente a Secretaria de Saúde do Município de Ourém, permanecendo até sua morte.

Com seu espírito aventureiro e esportista, sempre gostou de futebol, pesca, cavalgadas e trilhas automobilística, tendo preferências por atividades com contato com a natureza, coordenando e realizando vários eventos esportivos e culturais na região.

Manoel Maria da Silva Muniz, nasceu em Ourém/PA no dia 27 de setembro de 1966, indo a óbito no dia 15 de maio de 2016, filho de Maria José da Silva Muniz e Sebastião Padilha Muniz. Deixou esposa, pais e irmãos.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2024.


Francisco Roberto Uchoa Cruz
Prefeito Municipal de Ourém

PROJETO DE LEI Nº 08, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CENTRO INTEGRADO DE FISIOTERAPIA MANOEL MARIA DA SILVA MUNIZ, NO MUNICÍPIO DE OURÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OUREM**, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela Legislação em vigor, apresenta a Câmara Municipal o seguinte projeto de LEI:

Art. 1º. Fica denominado de "CENTRO INTEGRADO DE FISIOTERAPIA MANOEL MARIA DA SILVA MUNIZ", o prédio público municipal localizado na Rua Pe. Ângelo Moretti, s/nº, Souza, no Município de Ourém.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a identificação do prédio, e seu cadastro junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, e através de placa, ou outros meios de identificação, com a nomenclatura de que trata esta Lei, .

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2024.


Francisco Roberto Uchoa Cruz
Prefeito Municipal de Ourém



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 08/2024, Dispõe sobre a denominação do Centro Integrado de Fisioterapia Manoel Maria da Silva Muniz, No Município de Ourém e dá outras providências.

I – Relatório

De autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o projeto de lei nº08, que denomina de “Centro Integrado de Fisioterapia Manoel Maria da Silva Muniz” o prédio público municipal localizado na Rua Pe. Ângelo Moretti, S/Nº, Souza, no Município de Ourém, Estado do Pará.

II – Análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

O artigo 49, item 3, do Regimento Interno da Câmara Municipal, dispõe que a Comissão de Justiça, Redação e Legislação Final manifesta sobre o mérito da proposição, opinando sobre o aspecto constitucional ou legal.

Constata-se que a proposição fora apresentada nos moldes do art. 54, inciso “3”, do Regimento Interno e no Art.60, I da Lei Orgânica do Município, portanto não há óbice quanto as suas apreciações em plenário.

Em análise aos termos de legalidade, o Projeto de Lei encontra seu amparo legal no artigo 30, I, da Constituição Federal e artigo 73, V, da Lei Orgânica do Município. Assim, não havendo nenhuma objeção, o parecer desses relatores, em termos de legalidade, é favorável a propositura, visto que o Projeto de Lei apresenta todos os requisitos indispensáveis para a sua aprovação.

III – Voto

Face ao exposto, analisada a pretensão contida no Projeto de Lei nº 08/2024, os relatores apresentam parecer por sua juridicidade e boa forma.

Por conta disso, votam, esse relator, por parecer favorável a sua deliberação em plenário.

Câmara Municipal de Ourém, 13 de junho de 2024.

Jacob Alves de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final

Francisco Junior Linhares
Relator

Francisco Reginaldo Oliveira Silva
Membro